



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 080, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede Avanço.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **CECÍLIA MARQUES DA SILVA PIANEZZOLA**, matrícula nº 331, nomeada em 14 de março de 2013, para o cargo de Servente Merendeira, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 14 de março de 2016 a 13 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de março de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda